



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 002/2018, 23 DE ABRIL DE 2018.

“Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE), e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso II e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os dispositivos da Resolução da SES/MG nº 5250/2016, que articula as ações do Programa Saúde na Escola;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE), nomeando os seguintes servidores para comporem o referido grupo:

- Vanessa Fulanete Souza de Melo - Representante da Atenção primária
- Heloísa Werner Ker Reder- Representante da Atenção primária
- Andrea Dias Miranda Assumpção - Representante da Atenção primária
- Marcio André Lovantino - Representante da Atenção primária
- Vania Tavares da Silva- Representante da Atenção primária
- Glauca Werner Satler- Fraga Representante da Atenção primária
- Alina Rodrigues Eller -Secretária de educação
- Alexandre Buzim de Oliveira - Secretário de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Jequitibá, 23 de abril de 2018.

MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 23/04/18 a 23/05/18
el/ ou no _____
Pág. _____
Servidor Responsável _____